MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA nº 052/2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio da Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP) que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução nº 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve

instaurar **Inquérito Civil Público (ICP)** para apurar atos de improbidade, crimes e outras ilegalidades contra o erário ou o patrimônio público, bem como os seus responsáveis, em decorrência da contratação de artistas/grupos musicais para comemoração do "42º Aniversário de Ceilândia", no ano de 2013.

Para tanto, determina-se que:

1. Registre-se, autue-se e comunique-se;

2. Requisite-se à Secretaria de Cultura do DF os autos originais dos procedimentos administrativos nº 150.000.469/2013, nº 150.000.470/2013 e nº 150.000.471/2013;

3. Requisite-se à Administração Regional de Ceilândia os autos originais do procedimento administrativo de nº 138.000.018/2013.

Brasília, 17 de junho de 2013.

Maria Lúcia Morais
Promotora de Justiça

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 170, 15 de julho de 2013.